



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 138/22

DE 23 DE MARÇO DE 2.022.

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor
VENANCIO FERREIRA BARBOSA e dá outras
providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº101445/22.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência ao servidor VENANCIO FERREIRA BARBOSA, inscrito sob a Matrícula nº 320-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, PADRÃO III, REFERÊNCIA 17, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/03/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2.022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3058Fls:004
Em:24/03/22